



Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maurício Rego de Alencar
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lillian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

DECRETO Nº 5666 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Paulo Roberto Dias da Silva** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102906

DECRETO Nº 5667 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Angela Andreza Furtado de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Controlador Adjunto de Ouvidoria, **Subsídio-4**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102907

DECRETO Nº 5668 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº

2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível IV/Gabinete, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102909

DECRETO Nº 5669 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102910

DECRETO Nº 5670 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Kalled Matheus Dias Lobato** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de

Estado do Amapá Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DO PORTAL:

diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Pesquisa e Extensão/Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP/AP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 06 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102911

DECRETO Nº 5671 DE 19 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.917.421,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.176, de 13 de janeiro de 2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 9.917.421,00 (nove milhões e novecentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e um reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						7.818.617
04.451. 0036. 2103 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						3.197.312
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0290 - RANDOLFE RODRIGUES	627.140
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0292 - ANDRÉ ABDON	2.420.140
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0299 - Rendimento Aplicação de Emenda	150.032
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						3.903.292
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0286 - LEDA SADALA	191.864
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0287 - CAMILO CAPIBERIBE	173.048
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0288 - CAMILO CAPIBERIBE	165.707
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0291 - PROFESSORA MARCIVÂNIA	410.517
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0293 - ANDRÉ ABDON	1.225.675
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0294 - Rendimento Aplicação de Emenda	1.659.505
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0298 - Rendimento Aplicação de Emenda	76.976
16.482. 0036. 2193 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES						718.013
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0289 - LUIZ CARLOS	568.066
	0	706	4490	160000 - Amapá	2025.IE0296 - Rendimento Aplicação de Emenda	149.947
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM						2.098.804
06.122. 0006. 2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOCBMA						548.804
	0	759	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	548.804
06.122. 0006. 2504 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOCBMA						800.000
	0	759	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	800.000
06.182. 0041. 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP						750.000
	0	759	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	750.000

Protocolo 102912

DECRETO Nº 5672 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Augusto Sérgio Nogueira de Brito** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pesquisa e Extensão/Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP/AP, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 06 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102913

DECRETO Nº 5673 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007 e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Mateus Almeida Vilhena** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102914

DECRETO Nº 5674 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1378, de 02/05/18 e 8928, de 26/12/24,

RESOLVE:

Nomear **Felipe Saul da Costa Wanzeler** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Acompanhamento e Avaliação de Projetos Especiais no Distrito Federal**”, **Código CDS-3**, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 1º de maio de 2025.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102915

DECRETO Nº 5675 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Marilene Socorro Ferreira de Souza** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102916

DECRETO Nº 5676 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0324.2025-PRESID**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Senado Federal, pelo período de 01 (um) ano, da servidora **Sirlene Leslie Barroso Assunção Nunes**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102917

DECRETO Nº 5677 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Oziel Chucre dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Trabalho, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102918

DECRETO Nº 5678 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Ancelmo Pereira Brandão** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Empreendedorismo, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102919

DECRETO Nº 5679 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Nomear **Márcia Regina Barbosa Alcantâra** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102920

DECRETO Nº 5680 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1189, de 06/03/15 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Marilene Socorro Ferreira de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 20 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102921

DECRETO Nº 5681 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0723/2025 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 19 a 22 de maio de 2025, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102922

DECRETO Nº 5682 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.0723/2025 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Secretária Adjunta de Fomento e Incentivo Cultural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102923

DECRETO Nº 5683 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0231/2025 GAB - UEAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Kátia Paulino dos Santos**, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Manaus-AM**, a fim de compor a comissão juntamente com Pró-Reitora de Extensão, Profª Raimunda Kelly Silva Gomes, no evento “**Tecendo Elos**”, o qual visa fortalecer conexões e reflexões sobre Direitos Humanos, Educação, Espiritualidade e a preservação da Floresta em Pé, no período de 21 a 23 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102924

DECRETO Nº 5684 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0231/2025 GAB - UEAP**,

RESOLVE:

Designar **Marcela Nunes Videira**, Vice-Reitora, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 21 a 23 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102925

DECRETO Nº 5685 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0269/2025 GAB - SEPI**,

RESOLVE:

Autorizar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque**, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Rio Branco-AC**, a fim de participar da 15ª Reunião Anual da Força-Tarefa dos Governadores pelo Clima e as Florestas, no período de 19 a 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102926

DECRETO Nº 5686 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0269/2025 GAB - SEPI**,

RESOLVE:

Designar **Oriane Arakuya Titiyo Kaxuyana**, Secretária Extraordinária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, durante o impedimento da titular, no período de 19 a 22 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102927

DECRETO Nº 5687 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0239/2025 GAB - SETE**,

RESOLVE:

Autorizar **Marcelino da Rocha Flexa**, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Aracajú-SE**, a fim de participar da 144ª Assembleia Geral Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Trabalho - FONSET e de programação da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo de Sergipe, no período de 28 a 31 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102928

DECRETO Nº 5688 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 240101.0076.2151.0239/2025 GAB - SETE**,

RESOLVE:

Designar **Telma Maria da Silva Viana**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 31 de maio de 2025.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102929

DECRETO Nº 5689 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0781.1177.0008/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Aucileide Regina Menezes Pinto Sodr e**, Matr cula n  0112336-0-01, para viajar da sede de suas atribui es, **Macap -AP**, at  a cidade de **Matoury - Guiana Francesa**, a fim de participar de Interc mbio de Est gio entre a Secretaria de Estado da Educa o do Amap  e o Liceu Polivalente Balata, no per odo de 11 a 29/05/2025.

CL CIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102930

DECRETO Nº 5690 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 151515.0076.4094.0469/2025 GAB-SEHAB**,

R E S O L V E :

Autorizar **Mônica Cristina da Silva Dias**, Secretária de Estado da Habitação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Palmas-TO**, a fim de participar da VIII Reunião do FNNIC - Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção e Reunião Especial sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, no período de 27 a 30 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102931

DECRETO Nº 5691 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 151515.0076.4094.0469/2025 GAB-SEHAB**,

R E S O L V E :

Designar **Giordanna Pereira Borges de Oliveira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Habitação, durante o impedimento da titular, no período de 27 a 30 de maio de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102932

DECRETO Nº 5692 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 350101.0076.2158.0515/2025 DGPC/GAB e 350101.0076.2158.0516/2025 DGPC/GAB**,

R E S O L V E :

Retificar os **Decretos nºs 2043 e 2213**, de 07 de fevereiro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.346**, de 07 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“Dorotania Viana da Silva.”

Leia-se:
“Dorotania Viana da Silva.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102933

DECRETO Nº 5693 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido nos **Ofícios nºs 350101.0076.2158.0517/2025 DGPC/GAB e 350101.0076.2158.0518/2025 DGPC/GAB**,

R E S O L V E :

Retificar os **Decretos nºs 2087 e 2159**, de 07 de fevereiro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.346**, de 07 de fevereiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
“Daniella Graça Moraes Calixto da Rocha.”

Leia-se:
“Daniella Graça Moraes Mendes.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102934

DECRETO Nº 5694 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0049/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO**DECRETO Nº 5696 DE 19 DE MAIO DE 2025**

01) Servidor: **Marilene Ribeiro Pessoa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0049/2025
Curso: Licenciatura em Geografia e Mestrado Acadêmico em Educação e Defesa Pública de Dissertação
Cargo: Professor
Cadastro: 0032333-0-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível II (Licenciatura) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 102935

DECRETO Nº 5695 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0062/2025, 0041.0101.2148.0071/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Andreia Martel Torres**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0062/2025
Curso: Mestrado Profissional em Ensino de História
Cargo: Professor
Cadastro: 0085657-6-02
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

02) Servidor: **Suellen Barbosa de Almeida**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0071/2025
Curso: Mestrado em Letras
Cargo: Professor
Cadastro: 0110675-9-01
Progressão Horizontal Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível III (Mestrado)

Protocolo 102936

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0663R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 167/2018-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe "D", Padrão 17, para Classe "D", Padrão 18,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 2004**, de 06 de junho de 2018, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.693**, de 06 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Gilceli Cruz da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 17, Matrícula nº 360082, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Gilceli Cruz da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 18, Matrícula nº 360082, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102937

DECRETO Nº 5697 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0423R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1115/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Professor, Classe "C2", Padrão 24, para Classe "4C2", Padrão 24,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 7740**, de 14 de novembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.290**, de 14 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Jose White Dias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 24, Matrícula nº 0029341-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José White Dias**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 24, Matrícula nº 0029341-5-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102938

DECRETO Nº 5698 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0079P-AMPREV**,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Alexnara de Souza Maciel**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 16, Matrícula nº 0061875-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102939

DECRETO Nº 5699 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0505R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1762/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão III, para Classe 1ª, Padrão V,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 6899**, de 02 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.260**, 02 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Ribamar Bruno dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão III, Matrícula nº 063413-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **José Ribamar Bruno dos Santos**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe 1ª, Padrão V, Matrícula nº 063413-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102940

DECRETO Nº 5700 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0448R1-AMPREV**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 5458**, de 11 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.203**, 11 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Antonia Batista Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe “4C2”, Padrão 20, Matrícula nº 0041176-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Antonia**

Batista Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe "4C1", Padrão 21, Matrícula nº 0041176-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador,

Protocolo 102941

DECRETO Nº 5701 DE 19 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0054R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1266/2024-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Professor Classe "C2", Padrão 20, para Classe "C2", Padrão 21,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 4106**, de 16 de maio de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.106**, de 16 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Jonildo Ferreira Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 20, Matrícula nº 397008, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

Leia-se:

"**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Jonildo Ferreira Dias**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe "C2", Padrão 21, Matrícula nº 397008, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá."

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 102942

PORTARIA Nº 111/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências

para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1725.1406.0013/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA**, Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-4 e **RAFAEL RIBEIRO PONTES**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Apoio Técnico e Administrativo", Código CDS-2, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Amapá/AP, com objetivo de garantir o suporte necessário às demandas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá durante as ações de governo na programação alusiva ao dia de Cabralzinho e demais agendas institucionais, no referido município, no período de 14 a 16.05.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Republicado por haver saído com incorreções.

Protocolo 102892

PORTARIA Nº 120/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1014.1406.0006/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Designar o deslocamento da servidora **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, lotada nesta Casa Civil, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Blumenau-SC, para participar do "9º Encontro Nacional da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo", cujo tema desta edição será "Redes Colaborativas e o Uso de Dados na Gestão do Turismo Brasileiro", no período de 25 a 28.06.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 102898

Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA Nº 038/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 8937 de 27 de dezembro de 2024, e considerando autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do militar abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Cidade de Belém do Pará - PA, no período de 15 a 17 de maio de 2025, em serviço de levantamento precursor referente à Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30.

• MAJ RR QOPMA MIGUEL FREITAS JÚNIOR.

Art. 2º - Conforme descrito no artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 3789 de 16 de outubro de 2009, é responsabilidade dos militares lotados na Divisão de Segurança e Informações: desempenhar atividades correlatas ou outras atribuídas pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

DANIEL DOS SANTOS MIRANDA - CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional
(Decreto nº 3109 de 28/02/2025, DOE Nº 8.363 de 06/03/2025)
(Datao e assinado eletronicamente)

Protocolo 102865
PUBLICIDADE



A Campanha "Leão amigo da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa" é uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Amapá, coordenada pelos Centros de Apoio Operacional da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e da Cidadania, em parceria com diversas instituições.

Nosso objetivo é sensibilizar a sociedade amapaense sobre a importância de destinar parte do Imposto de Renda ao Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) e ao Fundo dos Direitos do Idoso (FDI).

O aumento do montante de valores arrecadados terá um impacto positivo no fomento das políticas públicas destinadas a este público.

Junte-se a nós nesta corrente do bem! Sua doação é fundamental e pode transformar vidas!

PARCEIROS:



REALIZAÇÃO:



Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 1054/2025 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0076/2024**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do ano de 2024, que foi usufruída pelo servidor **Carleno Sarmiento Maciel**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0085245-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 05 de julho de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102876

PORTARIA Nº 1055/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.1801/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **José Angelo Nunes da Silva Filho**, ocupante do cargo de Gerente/Núcleo de Qualidade/Diretoria de Gestão Administrativa/IEPA, Código FGS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Diretor/Diretoria de Gestão Administrativa/IEPA, Código 70% do FGS-4, durante o impedimento da titular **Pamela Paola Santos Pacheco**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares no período de **15/05/2025 a 13/06/2025**.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102877

PORTARIA Nº 1056/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de

30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei **2.542** de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084188-9	MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS NERY	2ª/V	2ª/VI	05/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Protocolo 102878

PORTARIA Nº 1057/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço

do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA**, 1 Padrão de Progressão Funcional, nos termos da Lei nº **2313, de 09 de abril de 2018**..

Cargo: AUDITOR FISCAL AGROPECUARIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108809-2	CAMYLE RABELO DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	23/04/2025
2	0109227-8	GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA NERES	2ª/II	2ª/III	23/04/2025
3	0108813-0	HEBER LUIZ MELO MARECO	2ª/II	2ª/III	23/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 102879

PORTARIA Nº 1058/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que

estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº **0994**, de 23 de maio de 2006:.

Cargo: DIGITADOR - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090375-2	ANDRE MARCEL DOS SANTOS SILVA	2ª/VI	1ª/I	24/04/2025

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0088157-0	GERSON CONCEICAO GURJAO	2ª/VI	1ª/I	12/07/2024

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL MEDIO EM METROLOGIA OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0096275-9	MARCELO DA CONCEICAO NUNES	2ª/III	2ª/IV	18/05/2024

Cargo: TELEFONISTA/RECEPCIONISTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0090315-9	DONIZETE VAZ FURLAN	2ª/VI	1ª/I	24/04/2025
5	0090314-0	VANESSA DA SILVA VALE	2ª/IV	2ª/VI	24/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 102880



PORTARIA Nº 1059/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111344-5	CARLOS DE PAULA VILAR	2ª/II	2ª/III	12/04/2025
2	0111364-0	JAMILE CANTUARIA DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	12/04/2025
3	0111385-2	MARINETE MIDOES BASTOS	2ª/II	2ª/III	12/04/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0117631-5	CLARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	30/04/2025
5	0116307-8	GLEIBSON DA GAMA SILVA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
6	0116311-6	KENNY MARTEL CORREA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024
7	0116319-1	LUCAS MURILO LOPES ARAUJO	2ª/I	2ª/II	26/12/2024
8	0117167-4	NAILA SABRINA RODRIGUES CRUZ	2ª/I	2ª/II	16/01/2025

Cargo: INSTRUTOR MUSICAL A1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0111000-4	EWERTON LAGES DOS SANTOS	A/08	A/09	12/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0099444-8	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA CONCEICAO MAGALHAES	NIVEL I/10	NIVEL I/11	26/03/2025
11	0098209-1	NUBIA CAROLINE CASTRO PASTANA	NIVEL I/10	NIVEL I/11	15/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0117527-0	RUTH MARIA BARBOSA SANTOS	NIVEL I/03	NIVEL I/04	16/05/2020
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	30/09/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	30/03/2022
			NIVEL I/06	NIVEL I/07	30/09/2023
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	30/03/2025
13	0116366-3	SABRINA RIBEIRO DA SILVA	NIVEL I/07	NIVEL I/08	27/12/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0061500-5	LIDIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	NIVEL II/15	NIVEL II/16	01/10/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0089984-4	HUDSON UILLAN AMAZONAS RIBEIRO	NIVEL II/12	NIVEL II/13	08/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0095002-5	JULIANA MARIA INAJOSA SALES	NIVEL II/10	NIVEL II/11	07/11/2023
			NIVEL II/11	NIVEL II/12	07/05/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2009					
----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0096927-3	NUBIA XAVIER DA SILVA	NIVEL II/09	NIVEL II/10	09/03/2023
			NIVEL II/10	NIVEL II/11	09/09/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0098085-4	CLAUDIO PINHEIRO DE SOUZA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	24/03/2025
19	0099484-7	ELISANDRA CARMO DE OLIVEIRA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	31/03/2025
20	0098252-0	TANIA RODRIGUES POTIGUARA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	16/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0111069-1	BRUNA SANCHES DA COSTA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
22	0111129-9	MARIA SILMARA DE SIQUEIRA BATISTA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	15/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0116867-3	LANNA DRIELLE MOREIRA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	27/12/2024
24	0113905-3	MARIA DE NAZARE CASTOR CORDEIRO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	16/07/2024
25	0116367-1	ROSANA MAIA DOS SANTOS	NIVEL II/07	NIVEL II/08	27/12/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0090402-3	TEREZA VIRGINIA AMERICO DA CRUZ	NIVEL III/12	NIVEL III/13	16/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0040296-6	ADRIANA CARLA SOUSA CRUZ	NIVEL III/05	NIVEL III/06	21/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0043633-0	BENEDITO JACI DE SOUZA SOUSA	A/19	A/20	04/03/2025
29	0042886-8	FRANCISCO BRASIL RODRIGUES	A/20	A/21	24/01/2025

30	0043931-2	LIDIA MIRA MACHADO	A/20	A/21	07/04/2025
----	-----------	--------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0062015-7	JANINA BARROSO DOS SANTOS MIRANDA	A/14	A/15	01/04/2023
			A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0088087-6	DENISE IDALINO VILLANI	A/11	A/12	20/01/2023
			A/12	A/13	20/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0090780-4	JOSILANA DA COSTA SANTOS	A/03	A/04	Sem Efeito Financeiro
			A/04	A/05	Sem Efeito Financeiro
			A/05	A/06	Sem Efeito Financeiro
			A/06	A/07	Sem Efeito Financeiro
			A/07	A/08	Sem Efeito Financeiro
			A/08	A/09	16/05/2020
			A/09	A/10	02/01/2021
			A/10	A/11	02/07/2022
			A/11	A/12	02/01/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1993					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0028318-5	ANDREA EMERENCIANA DA SILVA ASSUMPÇÃO	A/23	A/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0043388-8	MARCINHA ALVES COSTA	A/20	A/21	25/02/2025
36	0043396-9	MARIA ADALTINA DE SOUZA MIRANDA	A/20	A/21	25/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0086977-5	MARCELO WILLIE GUEDES DA COSTA	A/12	A/13	26/04/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0098077-3	DIONES FERREIRA DA SILVA	A/10	A/11	15/03/2025
39	0098249-0	SANDRO VITOR SILVA DE SOUZA	A/10	A/11	16/03/2025
40	0095889-1	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	A/10	A/11	24/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0043246-6	ADRIANA CARDOSO DE LACERDA	A/20	A/21	20/02/2025
42	0043019-6	CELENE BARROSO RIBEIRO	A/20	A/21	07/02/2025
43	0043937-1	ELAINE FERREIRA LOBATO	A/20	A/21	07/04/2025
44	0043142-7	WILAME TRINDADE	A/20	A/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0062252-4	GILMARA CUNHA MONTEIRO	A/15	A/16	01/10/2024
46	0062070-0	WANDERCLEY FERREIRA DOS ANJOS	A/15	A/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0088430-8	ADRIANA DE FATIMA DA CRUZ CARVALHO	A/11	A/12	11/01/2023
			A/12	A/13	11/07/2024
48	0086151-0	ALICE LEMOS DO NASCIMENTO	A/12	A/13	02/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0090249-7	EDSON MOREIRA COSTA	A/12	A/13	02/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

50	0099488-0	ELLEN SERGIO DEL CASTILLO	A/10	A/11	16/04/2025
51	0098042-0	LUCIENE GUIMARAES BRITO	A/10	A/11	17/03/2025
52	0099334-4	MARLON CARLOS THOMAZ PEREIRA	A/10	A/11	08/04/2025
53	0099399-9	ROBERTA KELLY ESTEVES FERREIRA	A/10	A/11	31/03/2025
54	0098257-1	VALERIA PENAFORT PEREIRA DE ARAUJO	A/10	A/11	25/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0115235-1	KATIA CILENA SILVEIRA DA SILVA	A/07	A/08	08/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0043445-0	CARLOS ALFRANE SANTOS DA SILVA	B/20	B/21	25/02/2025
57	0043045-5	HELENA DE SOUSA BRITO	B/20	B/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0029029-7	HERENILDE SANTOS DOS REIS	C/23	C/24	01/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0032328-4	ANTONIO GOES DE ALMEIDA JUNIOR	C/19	C/20	16/05/2020
			C/20	C/21	06/11/2020
			C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
			C/23	C/24	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0041255-4	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DA SILVA	C/20	C/21	10/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

61	0042904-0	DEBORA NAZARE GOMES FONSECA	C/20	C/21	24/01/2025
62	0043493-0	JOAO GUILHERME SANTOS DOS PASSOS	C/20	C/21	25/02/2025
63	0043442-6	MONTORVANIA DO SOCORRO MARTINS DA MOTA	C/20	C/21	25/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0061269-3	ROBSON DO SOCORRO DA SILVA GOMES	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0086989-9	GLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	C/12	C/13	26/04/2024
66	0086556-7	JOAO ALELUIA MORAES PENHA	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
67	0087146-0	MARIA REGIANE DA SILVA	C/08	C/09	Sem Efeito Financeiro
			C/09	C/10	16/05/2020
			C/10	C/11	10/05/2021
			C/11	C/12	10/11/2022
			C/12	C/13	10/05/2024
68	0085198-1	MARLON DOS SANTOS DE JESUS	C/12	C/13	23/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
69	0095084-0	HENRIQUE DA SILVA MARTINS	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	Sem Efeito Financeiro
			C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	02/01/2021
			C/08	C/09	02/07/2022
			C/09	C/10	02/01/2024
70	0096817-0	KARLA ROSANE SANTOS LUCIEN	C/10	C/11	02/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

71	0098098-6	ANA CLAUDIA GUIMARAES ARAUJO OLIVEIRA	C/10	C/11	23/03/2025
72	0098079-0	DARIO ANTONIO DE ARAUJO	C/10	C/11	17/03/2025
73	0098488-4	LUCIVALDO REGIO DOS SANTOS	C/10	C/11	16/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0113174-5	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DO ROSARIO	C/06	C/07	12/11/2022
			C/07	C/08	12/05/2024
75	0111539-1	ANGELO MAXIMO CARDOSO DA SILVA	C/08	C/09	11/04/2025
76	0110651-1	DULCINETE RODRIGUES DE MELO	C/07	C/08	10/10/2023
			C/08	C/09	10/04/2025
77	0112476-5	ROMERO PEREIRA DA SILVA	C/07	C/08	14/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0116583-6	JOSUE MARTINS DE SOUZA	C/07	C/08	27/12/2024
79	0116568-2	SUELI FERREIRA DA SILVA	C/07	C/08	26/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0122381-0	JALICE DO SOCORRO PEREIRA SOARES	C/05	C/06	25/11/2022
			C/06	C/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0061855-1	ANDREA DE FARIAS FERNANDES	C/15	C/16	01/10/2024
82	0061951-5	FELICIANO BENTES NETO	C/15	C/16	01/10/2024
83	0061861-6	JOANA MARCIA MOREIRA DE ALMEIDA	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
84	0062961-8	NUNA MARIA CASSIA GOMES SILVA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
85	0032304-7	JULIO CESAR DAS NEVES AMARAL	C/23	C/24	06/05/2025
86	0031559-1	MANOEL DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS	C/23	C/24	03/05/2025
87	0032533-3	VALERIA FURTADO DOS ANJOS	C/20	C/21	13/12/2020
			C/21	C/22	13/06/2022
			C/22	C/23	13/12/2023
88	0031511-7	WANDERLEIA PINHEIRO DA COSTA	C/23	C/24	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
89	0036042-2	CARLA PATRICIA DOS SANTOS VAZ	C/22	C/23	26/04/2025
90	0036060-0	EMERSON MENDES DE OLIVEIRA	C/22	C/23	26/04/2025
91	0036059-7	SORAYA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	C/22	C/23	27/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
92	0041651-7	GEANO GORDIANO LIMA PAES	C/19	C/20	24/06/2022
			C/20	C/21	24/12/2023
93	0039682-6	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RODRIGUES	C/21	C/22	13/05/2025
94	0041209-0	MARY CELIA MONTEIRO NASCIMENTO	C/20	C/21	18/12/2023
95	0041574-0	REGIANE DE SOUZA COUTINHO DA SILVA	C/17	C/18	16/05/2020
			C/18	C/19	01/01/2021
			C/19	C/20	01/07/2022
			C/20	C/21	01/01/2024
96	0041596-0	SERGIA MARIA BARREIROS PALMERIM	C/20	C/21	01/09/2024
97	0040938-3	SHEILA COUTINHO DOS SANTOS	C/19	C/20	14/06/2022
			C/20	C/21	14/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão		Efeito Financeiro
			De	Para	
98	0043328-4	AERCIO BRITO COSTA	C/20	C/21	20/02/2025
99	0043234-2	DELSON FRANCISCO BARROSO PEREIRA	C/19	C/20	20/08/2023
			C/20	C/21	20/02/2025

100	0043229-6	DILENE FERREIRA ALVES	C/20	C/21	20/02/2025
101	0043419-1	EDENILTON LIMA PEREIRA	C/19	C/20	25/08/2023
			C/20	C/21	25/02/2025
102	0043640-2	ELDA TAVARES FERREIRA	C/20	C/21	11/03/2025
103	0043222-9	EMILENE REGINA LOBATO MENDONCA	C/20	C/21	20/02/2025
104	0043935-5	GENIVALDO MORAIS DE OLIVEIRA	C/20	C/21	07/04/2025
105	0042920-1	HAROLDO NUNES SILVA	C/20	C/21	28/01/2025
106	0043288-1	IVANILDE BARBOSA DA SILVA	C/20	C/21	20/02/2025
107	0043653-4	JOAO BOSCO DE SOUZA DIAS	C/20	C/21	11/03/2025
108	0043220-2	JOSE CARLOS DA SILVA MONTEIRO	C/20	C/21	20/02/2025
109	0043237-7	JOSENILDA VILHENA DA COSTA	C/20	C/21	20/02/2025
110	0043428-0	JOZINO FARIAS COSTA	C/20	C/21	25/02/2025
111	0043338-1	JUCEMIR COUTO PINHEIRO	C/20	C/21	20/02/2025
112	0043306-3	LEA ASSUNCAO DE BRITO	C/20	C/21	20/02/2025
113	0043100-1	MARCRIVANE LIMA DE AQUINO	C/20	C/21	07/02/2025
114	0043249-0	MARIA DARCIRENE GUEDES PACHECO	C/20	C/21	20/02/2025
115	0043173-7	MARILENE ALMEIDA OLIVEIRA	C/20	C/21	20/02/2025
116	0043973-8	PATRICIA KENIA REIS FERREIRA	C/20	C/21	09/04/2025
117	0043301-2	ROSELI GUEDES BARROSO	C/20	C/21	20/02/2025
118	0043694-1	ROSELIA DO SOCORRO PANTOJA CASTELO	C/20	C/21	04/03/2025
119	0043131-1	ROSILMA LOBATO PINHEIRO	C/20	C/21	07/02/2025
120	0043136-2	SIDNEI DA SILVA SANTOS	C/20	C/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0061732-6	MARIA ILSILENE FERNANDES DE CARVALHO	C/15	C/16	01/10/2024
122	0063500-6	PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES	C/15	C/16	01/10/2024
123	0061244-8	SUZANE MARIA DA SILVA ALENCAR RIBEIRO	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
124	0088925-3	ALDENICE CONTENTE DIAS	C/11	C/12	16/02/2023
			C/12	C/13	16/08/2024

125	0085525-1	ELISE SILVA DE PAULA	C/08	C/09	Sem Efeito Financeiro
			C/09	C/10	16/05/2020
			C/10	C/11	01/03/2021
			C/11	C/12	01/09/2022
			C/12	C/13	01/03/2024
126	0085186-8	JOANA MARCIA MOREIRA DE ALMEIDA	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
127	0087270-9	NEY GIOVANNI DA COSTA SILVA	C/12	C/13	10/05/2024
128	0088826-5	RAILAN PONTES BARBOSA	C/11	C/12	10/02/2023
			C/12	C/13	10/08/2024
129	0086268-1	RONILDO DE JESUS SILVA	C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
130	0090400-7	ABRAAO MACIEL DE ALMEIDA JUNIOR	C/12	C/13	23/04/2025
131	0089625-0	MARCONE ARAUJO LIMA	C/12	C/13	01/03/2025
132	0089970-4	ROBERTA MARCELA SOARES ALVES	C/10	C/11	14/03/2022
			C/11	C/12	14/09/2023
			C/12	C/13	14/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
133	0094972-8	NUNA MARIA CASSIA GOMES SILVA	C/09	C/10	26/05/2022
			C/10	C/11	26/11/2023
134	0095043-2	VANESSA PRISCILA PONTES BRITO COSTA	C/11	C/12	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0097361-0	ANA CLAUDIA DE LIMA MARECO	C/10	C/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	-------------------------	--	-------------------

136	0099456-1	ELIELTON FAVACHO VILHENA	C/10	C/11	31/03/2025
137	0097917-1	GIANNY DE JESUS FREITAS NERI	C/10	C/11	16/03/2025
138	0069517-3	HELENILSON BARBOSA DA SILVA	C/10	C/11	16/03/2025
139	0098039-0	LILIAN LOBATO PEREIRA	C/10	C/11	16/03/2025
140	0099437-5	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA ROCHA	C/10	C/11	13/04/2025
141	0066533-9	MARIA DE NAZARE DA C DOS REIS GALINDO	C/10	C/11	29/03/2025
142	0099385-9	NEUSA DE SOUSA MACIEL DE ARAUJO	C/10	C/11	09/04/2025
143	0100538-3	ODILA DE SOUZA MACIEL	C/10	C/11	26/04/2025
144	0099415-4	ODINEIA SARMENTO BARBOSA DIAS	C/10	C/11	31/03/2025
145	0065338-1	ROSIMARE ALMEIDA PENA	C/10	C/11	31/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
146	0110630-9	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025
147	0110392-0	ADRIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	C/08	C/09	05/04/2025
148	0110655-4	ALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	C/08	C/09	05/04/2025
149	0111823-4	ALINE CRISTINA MELO CARDOSO	C/08	C/09	15/05/2025
150	0111036-5	CRISTOVAO PALHETA SOARES	C/07	C/08	08/04/2025
151	0110420-9	EDENILTON DA CRUZ LEAL JUNIOR	C/08	C/09	05/04/2025
152	0111184-1	EDVALDO DO NASCIMENTO CARVALHO	C/08	C/09	04/04/2025
153	0111061-6	ELICE COSTA DA SILVA	C/08	C/09	05/04/2025
154	0110433-0	EMIRLAN MELO DE LIMA	C/08	C/09	04/04/2025
155	0110621-0	EUNICE VAZ DE SALES	C/08	C/09	10/04/2025
156	0110612-0	EVANDRO COSTA RIBEIRO	C/08	C/09	04/04/2025
157	0111001-2	EZINEI DE SOUZA CORREA NAZARIO	C/08	C/09	08/04/2025
158	0111190-6	GABRIELLA DE FATIMA COHEN BRAGA VIANA	C/08	C/09	04/04/2025
159	0110537-0	GLEICIANE SANTOS DE OLIVEIRA	C/08	C/09	05/04/2025
160	0110510-8	HEMERSON DE SOUZA DIAS	C/08	C/09	05/04/2025
161	0110592-2	JOSE JAIRO BATISTA FILHO	C/08	C/09	08/04/2025
162	0111044-6	JOSENILDO RODRIGUES DE LIMA	C/08	C/09	11/04/2025
163	0111097-7	LAUDICEIA PENAFORT DA SILVA	C/08	C/09	09/04/2025
164	0110708-9	LILIAN DE OLIVEIRA GOMES	C/07	C/08	04/10/2023

			C/08	C/09	04/04/2025
165	0110685-6	LUCILENE BARROS DE SALES	C/08	C/09	04/04/2025
166	0110552-3	MAK JOSE ALFAIA PACHECO	C/08	C/09	08/04/2025
167	0111106-0	MARCELO AGUIAR QUARESMA	C/08	C/09	08/04/2025
168	0110696-1	MARCIO KAIO RAMOS DOS SANTOS	C/08	C/09	04/04/2025
169	0110697-0	MARCONY OLIVEIRA PANTOJA	C/08	C/09	08/04/2025
170	0110703-8	MARCOS HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	C/08	C/09	08/04/2025
171	0110529-9	MARIA DO SOCORRO LEITE FERREIRA	C/08	C/09	09/04/2025
172	0110440-3	MARLON DOS SANTOS COSTA	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025
173	0110512-4	MIGUEL SILVA DA LUZ	C/08	C/09	05/04/2025
174	0110634-1	MIRIANA DOS SANTOS DA COSTA	C/08	C/09	10/04/2025
175	0110447-0	NAIANE LEAL DA SILVA	C/08	C/09	05/04/2025
176	0111139-6	NILSON MELO DA PAIXAO	C/08	C/09	08/04/2025
177	0110442-0	ROGER LENIO SILVA DO NASCIMENTO	C/08	C/09	08/04/2025
178	0110461-6	ROSIENE DO ROSARIO VIEIRA MACIEL MODESTO	C/08	C/09	05/04/2025
179	0111122-1	VALERIO DO SOCORRO RODRIGUES SEABRA	C/08	C/09	11/04/2025
180	0110546-9	VANESSA SILVA DE MORAES	C/08	C/09	05/04/2025
181	0110471-3	WASHINGTON MACIEL DA SILVA	C/08	C/09	04/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
182	0116862-2	ALDENIR DOS SANTOS FREIRE	C/07	C/08	17/01/2025
183	0116520-8	ALUIZIO DA ASSUNCAO LOPES JUNIOR	C/07	C/08	16/12/2024
184	0114114-7	DIENNY SALOMAO FURTADO	C/07	C/08	13/07/2024
185	0113909-6	ELISSA FURTADO LOBATO	C/07	C/08	13/07/2024
186	0116531-3	EVANIA FIGUEIREDO DE ARAUJO	C/07	C/08	26/12/2024
187	0116603-4	THAIS RODRIGUES DE MENEZES DAMASO	C/07	C/08	26/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
188	0083592-7	ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA	C/05	C/06	03/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
189	0040780-1	MARIA AUREA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	C/20	C/21	10/12/2023
190	0040664-3	MARINALVA NUNES BARROSO	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	Sem Efeito Financeiro
			C/05	C/06	Sem Efeito Financeiro
			C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	Sem Efeito Financeiro
			C/08	C/09	Sem Efeito Financeiro
			C/09	C/10	16/05/2020
			C/10	C/11	13/12/2020
			C/11	C/12	13/06/2022
C/12	C/13	13/12/2023			

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
191	0062138-2	JACIGUARA QUEIROZ PASTANA DE OLIVEIRA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
192	0087078-1	FRANCISCA BORGES DE SOUSA	C/12	C/13	19/04/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
193	0098125-7	ACIR FURTADO GONCALVES	C/10	C/11	20/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
194	0111019-5	HANDERSON LUIZ FERREIRA PINTO	C/08	C/09	11/04/2025
195	0110700-3	KEILA CRISTINA BARATA DOS SANTOS	C/08	C/09	08/04/2025
196	0110454-3	RAIMUNDO INALDO DE JESUS SOUZA JUNIOR	C/08	C/09	05/04/2025
197	0110597-3	VITOR FERREIRA DA SILVA	C/08	C/09	09/04/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
198	0088670-0	MARIO DENIS COSTA	C/12	C/13	10/08/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
199	0092878-0	JUCILENE DOS SANTOS BAIA	A/11	A/12	18/09/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
200	0099426-0	VIVALDO FRANCA DE SOUZA JUNIOR	A/10	A/11	09/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 484820120. Cód. CRC: ED09E71
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1060/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111331-3	ALESSANDRA MENDES CAVALCANTE	2ª/II	2ª/III	12/04/2025
2	0111379-8	MARIA RAILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	12/04/2025
3	0111387-9	RILTON BARROS COSTA	2ª/II	2ª/III	12/04/2025

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0117504-1	MADALENA COSTA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	31/03/2025
5	0116146-6	SIMONI DE LIMA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	25/12/2024

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

6	0108778-9	DANIELLE MONTEIRO MONTEIRO	3ª/VI	2ª/I	06/05/2025
---	-----------	----------------------------	-------	------	------------

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0039925-6	LINDACI DA ASSUNCAO ANTUNES COELHO	NIVEL II/20	NIVEL II/21	29/11/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0042792-6	CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA	NIVEL II/20	NIVEL II/21	07/01/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0048173-4	IVONE TAVARES PEREIRA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	24/03/2025
10	0099325-5	LISETE CLEMENTE	NIVEL II/10	NIVEL II/11	26/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0111054-3	DANIELY CARVALHO MORAES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
12	0111028-4	JANAINA FAVACHO MALCHER	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025
13	0111111-6	SIMONE SOCORRO DA SILVA COSTA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	11/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP3 - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0122632-0	JOSE ALMIR VIANA NUNES	NIVEL III/06	NIVEL III/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0085369-0	CLAUDECI BRAGA DE ARAUJO	A/10	A/11	01/09/2022
			A/11	A/12	01/03/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0099341-7	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	A/10	A/11	09/04/2025

17	0098483-3	GLAYDIANNE ARAUJO SOUSA	A/10	A/11	23/03/2025
----	-----------	-------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0098059-5	GEOSILENE MIRANDA TRINDADE	A/10	A/11	17/03/2025
19	0065176-1	ROSELIA PEREIRA BELO	A/10	A/11	15/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
20	0032191-5	EDIR CARLOS RODRIGUES GONCALVES	A/23	A/24	06/05/2025
21	0031294-0	ELIZETE DE SOUZA SILVA ROCHA	A/23	A/24	11/05/2025
22	0031361-0	MARY LEMOS DO ESPIRITO SANTO	A/23	A/24	03/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0036518-1	ANGELO DE SA DUARTE	A/22	A/23	05/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0043124-9	ROMULO ALVES DE LUCENA	A/20	A/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0087119-2	ANNIE KATIUSCIA CASTILO BENOIT	A/12	A/13	10/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0094611-7	JOSE MARIA CARDOSO CRUZ	A/11	A/12	08/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0097427-7	TEREZINHA LOPES DA CONCEICAO ALVES	A/10	A/11	26/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0099356-5	ANA SILVIA DO NASCIMENTO MARTINS	A/10	A/11	08/04/2025
29	0098158-3	BENEDITA MIRA NEGRAO	A/10	A/11	17/03/2025
30	0099371-9	CLAUDIA PESSOA DOS SANTOS BENJAMIM	A/10	A/11	14/04/2025
31	0092461-0	KARINA COELHO DE SENA	A/10	A/11	13/04/2025
32	0099435-9	MANOEL AUGUSTO CASTOR CORDEIRO	A/10	A/11	13/04/2025
33	0099374-3	MARGARIDA MACIEL MORAES	A/10	A/11	22/03/2025
34	0099438-3	MARIA NATALINA TOCANTINS RODRIGUES	A/10	A/11	29/03/2025
35	0060337-6	UANY CRISTINA AMARAL DE ARAUJO	A/10	A/11	29/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0032339-0	ROSIANE SANTOS CARVALHO	B/22	B/23	06/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0043274-1	SHIRLEY SOCORRO ALVES PORTELA	C/20	C/21	20/02/2025
38	0043666-6	VERA LUCIA RICARDO DA SILVA	C/19	C/20	11/09/2023
			C/20	C/21	11/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0063572-3	IVANILDE SOUZA DE ALMEIDA	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0099409-0	MARIA CLEANE DE MORAES GOMES	C/10	C/11	29/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0110673-2	ALEXANDRE FREIRE DE OLIVEIRA	C/08	C/09	10/04/2025

42	0110623-6	ANA CARLA COIMBRA SOUZA	C/07	C/08	08/10/2023
			C/08	C/09	08/04/2025
43	0110699-6	CELIA BEATRIZ DIAS DA SILVA	C/08	C/09	04/04/2025
44	0111174-4	CLEISON MEDEIROS LIMA	C/06	C/07	09/04/2022
			C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025
45	0110414-4	DEBORA BASTOS CABRAL MALCHER	C/08	C/09	04/04/2025
46	0110722-4	JOSE MARIA FIGUEIREDO RABELO JUNIOR	C/08	C/09	05/04/2025
47	0110436-5	MARIA RAIMUNDA BARBOSA CAVALCANTE	C/08	C/09	04/04/2025
48	0110665-1	PATRICK WILLIAN DA CONCEICAO	C/08	C/09	11/04/2025
49	0110542-6	PEDRO PAULO DE SOUZA MAGALHAES	C/08	C/09	08/04/2025
50	0111103-5	ROSIMEYRE FORTES DA SILVA	C/08	C/09	12/04/2025
51	0110669-4	SIMONE GOIS FERREIRA	C/08	C/09	10/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0116613-1	REGIANE COSTA DE SOUZA	C/07	C/08	18/12/2024
53	0117532-7	SABRINA LOBATO DE ALMEIDA	C/07	C/08	15/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
54	0062002-5	ROMULO ROBERTO DE SOUZA	C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0032113-3	ALRICELIO FERNANDES VIANA	C/23	C/24	06/05/2025
56	0031276-2	DENILSON BORGES MELO	C/23	C/24	11/05/2025
57	0034550-4	NADETE TAVARES DOS SANTOS	C/21	C/22	08/05/2023
			C/22	C/23	08/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0042887-6	ANA PAULA MUNIZ DE FREITAS PESSOA	C/20	C/21	24/01/2025

59	0043413-2	BETANIA SOARES BATISTA	C/20	C/21	25/02/2025
60	0043200-8	CLAUDENICE NOGUEIRA PIRES	C/20	C/21	20/02/2025
61	0043060-9	JOENES SILVA DA COSTA	C/20	C/21	07/02/2025
62	0042966-0	KLEBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	C/20	C/21	24/01/2025
63	0043090-0	LUCILENE CALDEIRA VILELA GOMES	C/20	C/21	07/02/2025
64	0043682-8	NELCEIA MARGARETH DA SILVA FIGUEIREDO CHERMONT	C/20	C/21	11/03/2025
65	0043143-5	VERNON JOSE DA CRUZ DIAS	C/20	C/21	07/02/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0061877-2	ELIZABETH JOVELINA BARBOSA GRECIA COUTINHO	C/15	C/16	01/10/2024
67	0063339-9	ENALDO DA SILVA CARVALHO	C/15	C/16	01/10/2024
68	0063486-7	LINDACI PINTO FAVACHO	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
69	0061344-4	MARIA DO ROZARIO DOS SANTOS BALIEIRO	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
70	0085166-3	DILMA FREITAS TAVARES	C/12	C/13	23/02/2024
71	0085665-7	ELAINE CRISTINA BARBOSA TRINDADE	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
72	0086002-6	JORDANIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	C/12	C/13	01/03/2024
73	0088657-2	MARIA MADALENA LOPES MACHADO	C/11	C/12	14/02/2023
			C/12	C/13	14/08/2024
74	0088222-4	THATIANA NAJARA BARBOSA RODRIGUES	C/12	C/13	25/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0090245-4	IVANILDE ARAUJO DAS CHAGAS	C/12	C/13	14/03/2025
76	0089960-7	IZAIAS OLIVEIRA EVANGELISTA	C/12	C/13	08/03/2025
77	0090403-1	JOCELINA SANTOS DA SILVA	C/12	C/13	09/03/2025
78	0089624-1	VANDIL LUIS LIMA NICACIO	C/12	C/13	21/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
79	0093835-1	IRANILDO GUEDES BATISTA	C/11	C/12	31/01/2025
80	0093557-3	KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS	C/11	C/12	03/12/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0096932-0	HERBERT DO ROSARIO BARBOSA	C/10	C/11	21/09/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0099451-0	DAYANA LOBATO MUNIZ	C/10	C/11	31/03/2025
83	0091967-5	JOSUE VICENTE IRMAO	C/10	C/11	25/03/2025
84	0099387-5	OSIMAR COELHO PINHEIRO	C/10	C/11	09/04/2025
85	0099404-9	ROMULO ROBERTO DE SOUZA	C/10	C/11	08/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0110390-3	ADRIANO MORAES LIMA	C/08	C/09	05/04/2025
87	0110408-0	ALINE FERREIRA DE BRITO	C/08	C/09	05/04/2025
88	0110989-8	ANA FRANCISCA BATISTA DE LIMA	C/08	C/09	05/04/2025
89	0110996-0	ANTONYO DENISOW DOS SANTOS SOUSA	C/08	C/09	09/04/2025
90	0110394-6	ARLISSON AMORIM DA SILVA	C/08	C/09	04/04/2025
91	0110604-0	CAMILA POLLYANE RODRIGUES FERREIRA	C/08	C/09	10/04/2025
92	0110416-0	DAYANA PICANCO TAVARES DOS REIS	C/08	C/09	05/04/2025
93	0110645-7	DIOGO NAZARENO MARQUES LAMARÃO	C/08	C/09	10/04/2025
94	0110713-5	DIONE BARRIGA DOS SANTOS	C/08	C/09	09/04/2025
95	0110620-1	EDER BALIEIRO MACHADO	C/08	C/09	05/04/2025
96	0110591-4	ELAINE CRISTINA FONSECA BARRIGA	C/08	C/09	09/04/2025
97	0111067-5	ELOANY DOS SANTOS HOMOBONO	C/08	C/09	10/04/2025
98	0110999-5	ERICSON CASTANHEIRA SOARES	C/08	C/09	11/04/2025
99	0110545-0	EUZA PINHEIRO VAZ	C/08	C/09	08/04/2025

100	0111002-0	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	C/08	C/09	09/04/2025
101	0110594-9	FRANCK COSTA DA SILVA	C/08	C/09	08/04/2025
102	0111014-4	GELVA DE SOUZA FRANCA	C/08	C/09	05/04/2025
103	0110720-8	JAKYLENNY DOS SANTOS GOES	C/08	C/09	04/04/2025
104	0111030-6	JEFFERSON BRITO DOS PASSOS	C/08	C/09	10/04/2025
105	0110753-4	JOSILENE DOS SANTOS SILVA	C/07	C/08	05/10/2023
			C/08	C/09	05/04/2025
106	0110525-6	LEANDRO LUIZ RAMOS DA SILVA	C/08	C/09	09/04/2025
107	0111099-3	LEONAI SILVA DOS SANTOS	C/08	C/09	08/04/2025
108	0110664-3	LINDA MARIA OLIVEIRA QUEIROZ	C/08	C/09	10/04/2025
109	0110684-8	LUCIELLEN ARAUJO OLIVEIRA ALVES	C/08	C/09	08/04/2025
110	0110628-7	MANOELE MORAES DE SA	C/08	C/09	09/04/2025
111	0111105-1	MARCEL FERREIRA VIEIRA	C/08	C/09	10/04/2025
112	0110691-0	MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	C/08	C/09	05/04/2025
113	0111115-9	MARCILENE VANZILER BATISTA	C/08	C/09	10/04/2025
114	0110705-4	MARIA ANTONIA PUREZA DAS GRACAS	C/08	C/09	05/04/2025
115	0110540-0	MARILETE GAMA ALMEIDA LIMA	C/08	C/09	10/04/2025
116	0110641-4	MONNIQUE CARVALHO RIBEIRO	C/08	C/09	09/04/2025
117	0110731-3	REMERSON PINHEIRO ALVES	C/03	C/04	Sem Efeito Financeiro
			C/04	C/05	16/05/2020
			C/05	C/06	08/10/2020
			C/06	C/07	08/04/2022
			C/07	C/08	08/10/2023
			C/08	C/09	08/04/2025
118	0110646-5	RODRIGO DOS SANTOS JANSEN RODRIGUES	C/08	C/09	09/04/2025
119	0110614-7	ROSEMARY FIGUEIREDO DA SILVA	C/08	C/09	10/04/2025
120	0111108-6	SALATIEL MACHADO MIRANDA	C/08	C/09	10/04/2025
121	0110660-0	SANDRA MARTINS DE SA	C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025
122	0110599-0	SILMARA MARIA CHIOCHETTA	C/08	C/09	09/04/2025
123	0110613-9	SORAIA DIAS TAVARES DE OLIVEIRA	C/08	C/09	09/04/2025
124	0110672-4	SOSTENES BORGES SALES	C/08	C/09	05/04/2025
125	0110479-9	SUELLEN ALMEIDA DA SILVA	C/08	C/09	05/04/2025

126	0110735-6	TAYANE MARIA FERREIRA MELEM	C/08	C/09	08/04/2025
127	0110573-6	URSSULA CAREN SANTOS DA CRUZ	C/08	C/09	08/04/2025
128	0110547-7	VIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	C/08	C/09	05/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
129	0114137-6	BRISA LORENA BENTES DE NAZARE	C/07	C/08	14/07/2024
130	0116513-5	CECILIA REIS FERREIRA	C/07	C/08	26/12/2024
131	0113896-0	EDIELEM TIBURCIO FERREIRA	C/06	C/07	13/01/2023
			C/07	C/08	13/07/2024
132	0116489-9	ELLEN MARA DA COSTA DA SILVA	C/07	C/08	26/12/2024
133	0113806-5	OLIVIA MARIA VIANA PICANCO	C/07	C/08	13/07/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
134	0124053-6	ANGELA VANESSA MONTEIRO SILVA	C/06	C/07	13/11/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
135	0036047-3	MOACY ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	C/22	C/23	28/04/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
136	0041296-1	BENEDITA DO SOCORRO SOUSA DE SOUSA	C/20	C/21	10/12/2023
137	0042199-5	ELIANA DA SILVA RIBEIRO	C/20	C/21	08/08/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0099327-1	LECENILDA BARBOSA ROCHA	C/10	C/11	13/04/2025
139	0098253-9	TIAGA DE JESUS DIAS CHAGAS	C/10	C/11	16/03/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

140	0112352-1	ALANNA AQUEMI SANTIAGO SAITO	C/06	C/07	15/08/2022
			C/07	C/08	15/02/2024
141	0110650-3	RONEI FREITAS DA SILVA	C/08	C/09	09/04/2025

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2006					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
142	0087942-8	JOSE GARCIA SANTANA	A/12	A/13	13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 484818467. Cód. CRC: F542F1B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 19/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1061/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 130101.0077.0330.0021/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Carlos Vitor Silva de Souza, José Carlos Barros de Moraes e Sebastião Paulino Neto** para participação no X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União que será realizado em Brasília/DF no período de 02 a 06 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102884

PORTARIA Nº 1062/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 042/2022, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA, que tem por objeto a prestação do serviço público de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário pela CONTRATADA, para os órgãos integrantes da Administração Pública Estadual pertencentes a CONTRATANTE;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Priscila Antunes da Cunha Kurohata	0999114-0-01
Gestor Suplente	Carlos Vitor Silva de Souza	0966557-9-01
Fiscal do Contrato	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Suplente	Manoel Evaristo Tadeu Silva	0967281-8-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 0308/2024-SEAD

publicada no Diário Oficial nº 8.128 de 25 de março de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102885

PORTARIA Nº 1063/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 006/2022-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa FENIX SERVICOS ESPECIALIZADOSEIRELI, CNPJ nº 23.066.228/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	José Carlos Barros de Moraes	0999125-5-01
Gestor Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal do Contrato	Francildo da Conceição Maues Rodrigues	0099122-8-02
Fiscal Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1456/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.265 de 9 de outubro de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 102886



PORTARIA Nº 238/05-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ANA CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS NASSER 0002.0197.4313.0008/2025	0114286-0-01	19/12/2018 a 18/12/2023	15/06/2025 a 14/07/2025 15/12/2025 a 13/01/2026 15/12/2026 a 13/01/2027
2	CARLOS IVAN CARNEIRO GONCALVES 0002.0435.0119.1093/2025	0063128-0-01	29/04/2018 a 28/04/2023	15/06/2025 a 14/07/2025 30/07/2025 a 28/08/2025 12/09/2025 a 11/10/2025
3	FERNANDO AUGUSTO CANTHE LOPES 0002.0197.4414.0015/2025	0109069-0-01	03/01/2018 a 02/01/2023	01/06/2025 a 15/07/2025 17/11/2025 a 31/12/2025
4	ISIDARIA GUEDES BRAGA 0002.0435.0119.1111/2025	0036363-4-01	08/05/2020 a 07/05/2025	02/06/2025 a 30/08/2025
5	JANETE NASCIMENTO MORAES 0002.0197.4414.0017/2025	0034298-0-01	17/08/2009 a 16/08/2014	16/06/2025 a 15/07/2025 15/08/2025 a 13/09/2025 15/10/2025 a 13/11/2025
6	JOSE ANTONIO BARROS DE SOUZA 0002.0197.4313.0007/2025	0034214-9-01	10/12/2010 a 07/04/2016	15/06/2025 a 14/07/2025 15/11/2025 a 14/12/2025 15/03/2026 a 13/04/2026
7	JUSELE DE SOUZA MATOS 0002.0435.0119.1119/2025	0117624-2-01	24/11/2019 a 23/11/2024	01/06/2025 a 30/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 02/01/2026 a 31/01/2026
8	LEILA CRISTINA DE MORAES PIRES 0002.0197.3483.0001/2025	0117957-8-01	22/01/2015 a 21/01/2020	13/06/2025 a 12/07/2025 01/07/2026 a 30/07/2026 15/09/2026 a 14/10/2026

9	LILIAM MARIA PELAES DA SILVA 300101.0077.3490.0017/2025	0033191-0-01	18/04/2010 a 17/04/2015	01/06/2025 a 29/08/2025
10	MARIA LUZIA DE MIRA CORDEIRO 0002.0435.0119.1054/2025	0033637-8-01	30/07/2009 a 29/07/2014	04/06/2025 a 03/07/2025 04/08/2025 a 02/10/2025
11	MONICA CRISTINA DE ALMEIDA VILHENA 0002.0435.0119.1107/2025	0034284-0-01	14/12/2019 a 13/12/2024	10/06/2025 a 07/09/2025
12	ODILIA NERI DE OLIVEIRA 0002.0435.0119.1101/2025	0109543-9-01	09/01/2013 a 08/01/2018	01/06/2025 a 01/07/2025 01/08/2025 a 31/08/2025 15/12/2025 a 14/01/2026
13	ONEIDE BARROS DA SILVA VALE 0002.0197.4414.0016/2025	0109435-1-01	11/01/2013 a 10/01/2018	01/06/2025 a 30/06/2025 01/03/2026 a 30/03/2026 01/04/2027 a 30/04/2027
14	RAFAEL DA CONCEICAO PINHEIRO ° 0002.0435.0119.1132/2025	0109700-8-01	09/01/2013 a 08/04/2018	15/06/2025 a 13/09/2025
15	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA 0002.0624.4313.0007/2025	0089936-4-01	25/04/2017 a 24/04/2022	15/06/2025 a 14/07/2025 15/08/2025 a 13/09/2025 15/10/2025 a 13/11/2025
16	RONISE VALERIA BEZERRA GUIMARAES 0002.0435.0119.1098/2025	0034189-4-01	11/09/2019 a 10/09/2024	01/06/2025 a 30/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 01/11/2025 a 30/11/2025
17	WALTER LOBATO DA SILVA 0002.0435.0119.1128/2025	0109371-1-01	10/01/2018 a 08/02/2023	16/06/2025 a 14/08/2025 03/11/2025 a 02/12/2025

Macapá-AP, 19 de maio de 2025

CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 484507346. Cód. CRC: 5223246

Documento assinado eletronicamente por **CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS** em 19/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

Protocolo 102867

PORTARIA Nº 239/05-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MINERVINA SOUZA PEREIRA DE BARROS 0042.0197.2188.0007/2025	0033553-3-01	17/06/2019 a 16/06/2024	12/06/2025 a 11/07/2025 01/08/2026 a 30/08/2026 01/10/2026 a 30/10/2026

Macapá-AP, 19 de maio de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 102869

PORTARIA Nº 240/05-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE 0055.0197.2296.0005/2025	0090428-7-01	02/05/2017 a 01/06/2022	01/06/2025 a 30/06/2025 01/08/2025 a 30/08/2025 01/10/2025 a 30/10/2025

Macapá-AP, 19 de maio de 2025
CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 102870

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEAD

Processo Administrativo nº 0007.0465.0353.0001/2025 -SEAD

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.994.285/0001-17.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato nº 004/2023, referente a prestação de serviço técnico multidisciplinar, a fim de realizar a identificação e caracterização de imóveis, visando atender às necessidades da secretaria de estado da administração do amapá - SEAD.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.158.506,25 (Dois milhões cento e cinquenta e oito mil quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122.0044.2164, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho nº2025NE00285, de 16/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e CLAUDIO MARCIO QUEIROZ representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 19 de Maio de 2025.
SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Decreto nº 3612/2025 - SEAD

Protocolo 102895

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 222/2025 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0096/2025 NFO - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0096/2025 COB - SEINF, de 09 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0096/2025 NCC - SEINF, de 12 de maio de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0096/2025 URB - SEINF, de 12 de maio de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0096/2025 NCC - SEINF, de 14 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2025-SEINF, que tornou público a indicação de servidores como FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.398 de 28/04/2025, na página 45.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **EWERTTON ALEXANDRE BARROS MACEDO** - Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO Nº 025/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata de contratação de serviços de reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização de edificações e demais instalações da contratante (Escola Estadual Modelo Guanabara).

Art. 2º - Ficam mantidas todas as disposições constantes na vigente Portaria nº 186/2025- SEINF de 28/04/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102873

PORTARIA (P) Nº 223/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0076.2022.0758/2025 GAB - SEINF, de 13 de maio de 2025 e Autorização nº 071/2025 -GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0050/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete,

até o Município de **Cutias do Araguari/AP**, no dia **16/05/2025**, objetivando conduzir a equipe técnica SEINF, para acompanhar licenciamento ambiental e aprovação do projeto na prefeitura bem como a regularização fundiária da obra de Construção do Laboratório de Análise de Qualidade para Manejo de Rebanho Bubalino e Bovino no Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102874

PORTARIA (P) Nº 227/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0996/2025 GAB - SEINF, de 14 de maio de 2025 e Autorizações nº 072/2025 - GAB/SEINF e nº 073/2025 - GAB/SEINF, constante no PROCESSO Nº 0038.0279.2022.0053/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o deslocamento dos servidores **JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS** - Gerente Setorial de Articulação Institucional e **JOSIMAR SANTOS DE AVIZ** - Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, até o município de **Cutias do Araguari/AP**, no dia **16/05/2025**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
JHON JHONATAN MIRANDA MARTINS	Acompanhar e realizar atividades laborais no referido município, da obra de Construção do Laboratório de Análise de Qualidade para Manejo de Rebanho Bubalino e Bovino no Estado do Amapá.
JOSIMAR SANTOS DE AVIZ	Tratar do licenciamento ambiental e aprovação do projeto na prefeitura, bem como a regularização fundiária da obra de Construção do Laboratório de Análise de Qualidade para Manejo de Rebanho Bubalino e Bovino no Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 102894

Secretaria de Saúde

**EXTRATO DO CONVÊNIO nº 003/2025 - NGC/
SESA PROCESSO Nº 0002.0143.1851.0193/2025
- GABINETE/SESA**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE. **Objeto:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a execução de ações e serviços de saúde no município de Calçoene, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando à melhoria do atendimento à população, conforme Plano de Trabalho. **Fundamentação legal:** nos termos da Constituição Federal, art. 165, I, II, III e parágrafos; Constituição do Estado do Amapá arts. 175, I, II, III e parágrafos; Lei nº 719/2002, art. 113, que dispõe que, o Estado, pelos seus órgãos competentes, poderá celebrar CONVÊNIOS com a União, outros Estados-Membros, os Municípios e com entidades Públicas e Privadas, Nacionais, Estrangeiras e Internacionais, objetivando a execução de preceitos específicos desta Lei.; Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.715/2023; e, Decreto nº 2.678/2021, que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Governo do Estado do Amapá para municípios ou consórcios públicos intermunicipais, mediante convênios e outros instrumentos congêneres. **Prazo de Vigência:** O presente Termo de CONVÊNIO terá vigência de 12 meses (doze meses), a contar da data de sua assinatura. **Valor Global:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela concedente e **CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR** pela conveniente.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 102864

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 236/2025-SEAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2641.0025/2025 NFIN/CAF - SEAS** e **PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0219/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Luana Glayce Ferreira Paz**, Núcleo de Finanças NFIN/SEAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até **Brasília/DF**, no período de **02 a 06 de junho de 2025**, com objetivo de participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102847

PORTARIA Nº 237/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0240/2025 CSAN - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0220/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das Servidoras: **Raimunda Braga Corrêa**, Assistente Social-AGPSE, **Eralda Palmerim Costa**, Assistente Social -SEAS, **Tatiane da Conceição Pinheiro Barreto**, Coordenadora Central dos Conselhos e **Maria Elisângela Braga Costa**, Técnica em Nutrição e Dietética - CSAN, que se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Oiapoque- AP**, no período de **18 a 23 de maio de 2025**, com o objetivo de participar da Ação de entrega dos Kits de Alimentos do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME, para atender as famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pela praga na cultura da mandioca no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102852

PORTARIA Nº 238/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0239/2025 CSAN - SEAS** e **Processo nº 0051.1338.2653.0221/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Alzivan Alves Sarmento**, Gerente do Programa Luz Para Viver Melhor, **Iracyara Mendonça Pontes**, Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal-SEAS, **Josiane Pinheiro Santos**, Assistente Social - AGPSE e **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social - CSAN que se

deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Oiapoque- AP**, no período de **18 a 25 de maio de 2025**, com o objetivo de e participarem da Ação de entrega de kits de alimentos do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME para atender às famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pela praga na cultura da mandioca.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102858

PORTARIA Nº 239/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0244/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0222/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora: **Josiane Pinheiro Santos**, Assistente Social - AGPSE, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Calçoene- AP**, no período de **28/04 a 01 de maio de 2025**, com o objetivo de participar da ação de entrega dos kits de alimentos do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pelas inundações no referido município, conforme o DECRETO Nº 5183 DE 26 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102862

PORTARIA Nº 240/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0243/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0223/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: **Daniele Yasmim Palheta de Barros** - Chefe de Unidade de

Protocolo e Arquivologia-SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Oiapoque - AP**, no período de **18 a 23 de maio de 2025**, com o objetivo de participarem da ação de entrega de kits de alimentos do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME, para atender às famílias indígenas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pela praga na cultura da mandioca no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102863

PORTARIA Nº 241/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2526.0035/2025 SEAPAS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0224/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **Maria Ivoneide Oliveira Chagas**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social/SEAPAS e e **Pedro Adolfo Dias Rodrigues**, Gerente Operacional/SEAS. que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **02 a 04 de maio de 2025**, com o objetivo de participar da Ação de Entrega de Kits de Alimentos e Kits da 1º Infância do Programa Amapá Sem Fome, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional nos referidos Municípios.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102872

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 28 DE 2025 - SEHAB/GEA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e pelo Decreto nº 0209, de 13 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **MAX**

DOUGLAS FREITAS YATACO, Secretário Adjunto de Habitação, até a cidade de PALMAS - TO, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025 para participar da VIII REUNIÃO DO FNNIC - FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REUNIÃO ESPECIAL SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, e até a cidade BRASÍLIA - BSB, no período de 31/05/2025 à 06/06/2025, para participar do X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, de reunião institucional com o Secretário da Secretaria Extraordinária de Representação do Amapá em Brasília - SEAB e de reuniões no Ministério das Cidades, para tratar sobre as pautas que envolvem as políticas públicas no âmbito da Habitação no Amapá.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **WANDEMBERG ALMEIDA GOMES**, Gerente Geral do Projeto Conviver/SEHAB, até a cidade de PALMAS - TO, no período de 27/05/2025 à 30/05/2025 para participar da VIII REUNIÃO DO FNNIC - FÓRUM NORTE NORDESTE DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REUNIÃO ESPECIAL SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 102900

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 074/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o convite da Secretaria Nacional de Juventude, para participar do Terceiro Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a), **Adriene dos Santos Carvalho**, da sede de suas atribuições em **Macapá/AP**, até **Brasília/DF**, para participar da Terceiro Seminário Nacional de Gestores e Gestoras Municipais de Juventude, a ocorrer entre os dias 27 e 29 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 19 de maio de 2025
Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 102856

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 325/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0128/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC Nº 357, 359, 360 e 361/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

Protocolo 102848

PORTARIA Nº 326/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0124/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TECS 355 e 356/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de maio de 2025.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 102849

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DO TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO****PROCESSO Nº 0009.0332.0607.0001/2023 - GECON/IAPEN****INTERESSADA:** COZINHA GOURMET EIRELI - CNPJ nº 20.372.932/0001-72**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN

OBJETO DO PROCESSO: Apuração de possíveis infrações aos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019-CPL- IAPEN - Processo 330202.2018/265 e às cláusulas do Contrato nº 06/2020 com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens XXVI (26) do Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993, por infração ao artigo 78, inciso I, inciso II, inciso VII, inciso VIII da Lei 8.666/1993 todos capitulados pela Assessoria Jurídica do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

DOARQUIVAMENTO: O presente processo administrativo foi arquivado em razão da **perda superveniente do objeto**, considerando que, no curso da instrução, a contratada formalizou pedido de **rescisão amigável**, aceita pela Administração e efetivada nos termos do art. 137, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, o que resultou na extinção do vínculo contratual e na ausência de interesse jurídico na continuidade da apuração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, e art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da extinção contratual por acordo entre as partes e dos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, razoabilidade e economicidade.

DATA DO ARQUIVAMENTO: 19 de maio de 2025

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 102866

EXTRATO DO TERMO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.0332.5541.0002/2024 - CPA/IAPEN****INTERESSADA:** COZINHA GOURMET EIRELI - CNPJ nº 20.372.932/0001-72**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN

OBJETO DO PROCESSO: Apuração de eventual descumprimento contratual relativo ao Contrato Administrativo nº 006/2020, que tinha por objeto a prestação dos serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação nas unidades prisionais do Estado.

DOARQUIVAMENTO: O presente processo administrativo foi arquivado em razão da **perda superveniente do objeto**, considerando que, no curso da instrução, a contratada formalizou pedido de **rescisão amigável**, aceita pela Administração e efetivada nos termos do art. 137, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, o que resultou na extinção do vínculo contratual e na ausência de interesse jurídico na continuidade da apuração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso I, e art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que tratam da extinção contratual por acordo entre as partes e dos princípios da administração pública, em especial os da eficiência, razoabilidade e economicidade.

DATA DO ARQUIVAMENTO: 19 de maio de 2025

Macapá-AP, 19 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 102866

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 190/2025-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no Processo Nº 0014.0332.0680.0195/2025 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente Do Projeto, para viajar da sede de suas atribuições, município de Pracaúba/AP, até o município de Amapá/AP, com a finalidade de substituir a técnica locada no município do Amapá por motivo de férias.

Art. 2º. A viagem ocorreu do dia 12/05/2025 ao dia 14/05/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de maio de 2025.

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 102851

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº. 031/2025 - FAPEAP****2ª RETIFICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - FORTALEZA DE SÃO JOSÉ DE MACAPÁ: PESQUISA E MEMÓRIA HISTÓRICA**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque - FAPEAP, nomeada pelo Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, e considerando que a Fundação foi instituída pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010;

Considerando a ocorrência de instabilidades técnicas no sistema eletrônico de submissão de propostas, que comprometeram o acesso dos proponentes à chamada;

Considerando, ainda, a necessidade de assegurar a ampla participação e a lisura do processo de seleção;

Art. 1º - Resolve retificar o item 5 - "CRONOGRAMA" da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - FORTALEZA DE SÃO JOSÉ DE MACAPÁ: PESQUISA E MEMÓRIA HISTÓRICA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:**5. DO CRONOGRAMA**

Tabela 1: Cronograma com etapas desta Chamada Pública.

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	24/03/2025
Impugnação da Chamada Pública	25/03/2025 a 27/03/2025
Submissão das propostas de projeto	28/03/2025 a 18/05/2025
Etapa I - Enquadramento das propostas	19/05/2025 a 22/05/2025
Resultado da Etapa I	23/05/2025
Análise das Etapas II e III	23/05/2025 a 10/06/2025
Resultado parcial	11/06/2025
Prazo de recursos	11/06/2025 a 13/06/2025
Resultado final	17/06/2025
Celebração dos Termos de Outorga	a partir de 18/06/2025

LEIA-SE:**5. DO CRONOGRAMA**

Tabela 1: Cronograma com etapas desta Chamada Pública.

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	24/03/2025
Impugnação da Chamada Pública	25/03/2025 a 27/03/2025
Submissão das propostas de projeto	28/03/2025 a 26/05/2025
Etapa I - Enquadramento das propostas	27/05/2025 a 29/05/2025
Resultado da Etapa I	30/05/2025
Análise das Etapas II e III	02/06/2025 a 16/06/2025
Resultado parcial	17/06/2025
Prazo de recursos	18/06/2025 a 20/06/2025
Resultado final	A partir de 24/06/2025
Celebração dos Termos de Outorga	A partir de 24/06/2025

Art. 2º: Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de maio de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 102860

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

Entre em contato com o Núcleo de Imprensa Oficial através do WhatsApp.



Cód. verificador: 485237150. Cód. CRC: 7E98B6B
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 19/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

